



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

**DECRETO Nº 470/2022**

de 08 de novembro de 2022.

## CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto

foi publicado no Placard

da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 08 / novembro / 2022

Assinatura

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE NOVEMBRO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EM VIRTUDE DO FERIADO EM COMEMORAÇÃO A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a conveniência administrativa de suspensão das atividades nos órgãos da Prefeitura Municipal que especifica, no dia que antecede ao feriado do dia 15 de novembro de 2022, segunda-feira, em virtude do feriado em comemoração a Proclamação da República.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 14(quatorze) de novembro do corrente ano, segunda-feira, data que antecede as comemorações da Proclamação da República, conforme Lei Federal.

Parágrafo Primeiro – Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços essenciais de saúde e limpeza pública, cuja regularidade será mantida.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2022.

  
NAÇOITAN ARAÚJO LEITE  
PREFEITO DE IPORÁ